



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

Comunicação nº 249/2021 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 177/2021: Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 1ª CDR (que aplicou ao atleta Joaquim Scheffer Clezar a suspensão de 04 partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. José Ricardo Brito.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ